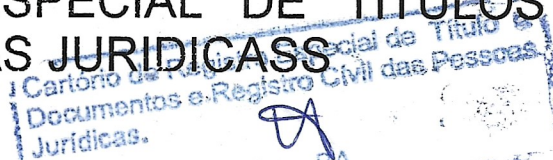


CARTORIO DE REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURIDICAS



CERTIDÃO DE REGISTRO

Página 1

PROTOCOLO Nº 00000168

REGISTRO Nº 00000168

LIVRO Nº 4-A

JEIZA MARIA LEMOS DE MACEDO,

Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de ILHÉUS – BAHIA, na forma da Lei.

CERTIFICA

E dou fé, que revendo os Livros existentes neste Cartório, a seu cargo e poder viu constar no supramencionado, o registro do seguinte teor:

DENOMINAÇÃO	CRUZADA DO BEM PELO BEM
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATOS CONSTITUTIVOS
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	ANANIAS DA SILVEIRA DOREA
FINS	ART. 1º- A Cruzada do Bem Pelo bem, entidade fundada no dia 1º de janeiro de 1933, nesta Cidade de Ilheus, é associação beneficente e assistencial, destinada a amparar os pobres e proporcionar aos seus associados ou não assistencialo. § 1º-Para alcançar os seus fins a Cruzada do Bem pelo Bem, sempre que lhe seja possível, manterá um posto médico-dentário, escolas primárias e profissionais de preparo doméstico para moças pobres; enviará esforços para que sejam os desfavorecidos pela fortuna, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade ou credo, devidamente assistidos; dentre outros.
FORO	ILHEUS
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ILHEUS
DATA DE FUNDAÇÃO	01/01/1933
DATA DE ELEIÇÃO	01/01/1933
DATA DE APROVAÇÃO	01/01/1933
DATA DE POSSE	01/01/1933
TEMPO DE MANDATO	DOIS(02) ANOS
OBSERVAÇÕES	DAJ ANTIGO- OBS: A Diretoria da Cruzada do Bem pelo Bem, será composta de : 1- presidente, 2- vice- presidente- 1º secretário- 2º secretario- 3º secretario- Tesoureiro. AVERBAÇÃO: Cruzada do Bem pelo Bem, em Ilhéus, 30 de setembro de 1970,. Atesto que faz parte substancial do Estatuto da Cruzada do Bem pelo Bem esta Cláusulas exigida pelo Ministério da Justiça: Vedar a remuneração da diretoria, bem como a distribuição de lucros, bonificações, vantagens e dividendos, a sócios, irmãos e todos os membros da diretoria. Ilhéus, 30 de setembro de 1970(a) Elio Batista de Souza Melo. Reconheço como próprio a firma supra de Elio Batista de Souza Melo. Ilhéus, 30 de de setembro de 1970. Em testemunho sinal público da verdade.(a)Jair Vicente de Paula , Sub-tabelião. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus 30 de setembro de 1970.(a) Aydil Badaró Santos, Oficial do Registro.

Diretoria

ANANIAS DA SILVEIRA DOREA - PRESIDENTE
ALVARO ALVES MENEZES - REVISOR
ELIO MELO - RELATOR



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIDÃO DE REGISTRO

AV. OSVALDO CRUZ, N°. 362 - ILHEUS/PR - Telefone : (73) 234-3443

Página 2

PROTOCOLO N° 00000168

REGISTRO N° 00000168

LIVRO N° 4-A

AVERBAÇÃO N° 1

- PROTOCOLO 00003691

Data 30/11/2010

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO
ENDEREÇO
DATA DA APROVAÇÃO
DATA DA ELEIÇÃO
OBSERVAÇÕES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

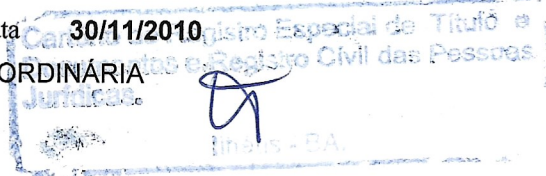
30/11/2010

RUA TEODORO SAMPAIO, 37

30/11/2010

30/11/2010

DAJ ANTIGO- OBS: A Diretoria da Cruzada do Bem pelo Bem, será composta de : 1- presidente, 2- vice- presidente- 1º secretário- 2º secretario- 3º secretario- Tesoureiro.
DAJE N° SELO AUTO ADESIVO 091779



ALTERAÇÃO NA DIRETORIA :

GUTEMBERG PIRES MACIEL
LÍLIA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
MARIA DO SOCORRO BEZERRA MALTA
MARIA DA LUZ DE FARÍAS BASTOS
RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS
FLORICEIA MARIA COSTA DOS SANTOS
EDVALDA SANTOSN DE OLIVEIRA
MARIA PETINA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA THEREZA DA SILVA -

MARIA LUCIA ANDRADE OLIVEIRA -

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Ilhéus, do Estado Federado da Bahia. Eu,

Marina F. Rocha

Selo Oficial do Registro

Cartório de Títulos e Documentos
Belª Marina Fonseca Rocha
Suboficial de Registro
Mat 800073-5

